



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.753

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Motoichi Komatsu** ou seus sucessores, perfazendo 502,40 m² (quinhentos e dois vírgula quarenta metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 184 + 9,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 117º19'48”, com 31,40 metros, segue à direita confrontando com ele mesmo no azimute 207º19'48”, com 16,00 metros seguindo à direita confrontado com ele mesmo no azimute 297º19'48”, com 31,40 metros, seguindo à direita confrontando com a BR-267 no azimute 27º19'48”, com 16,00 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 502,40 m²

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1439, de 13/07/97.



MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Motoichi Komatsu

Área: 502,40m²

Partindo da estaca 183 + 13,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à esquerda confrontando com rua existente no azimute 117°19'48", com 31,40 metros, segue à direita confrontando com ele mesmo no azimute 207°19'48", com 16,00 metros seguindo à direita confrontado com ele mesmo no azimute 297°19'48", com 31,40 metros, seguindo à direita confrontando com a BR-267 no azimute 27°19'48", com 16,00 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 502,40 m²

Ércules B Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D